

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 124/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 29.08.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.014426/97-49, nos termos do parecer nº 88/97 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Convênio celebrado entre o Tribunal Federal da 4ª Região e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando a concessão de estágio a estudantes dos cursos de graduação da UFRGS e de 2º grau profissionalizante da Escola Técnica da UFRGS.

Porto Alegre, 29 de agosto de 1997.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.